



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Preliminar tem por objetivo identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de Termo de Referência para fins de **contratação de jornal de circulação regional para publicação de aviso de licitação 2022/2023**, à luz do disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, além do regulamento interno, disposto na Portaria GDF/JFPB nº 39/2022, acerca do procedimento de contratação direta de que trata o Capítulo VIII do Título II da referida Lei e demais exigências previstas em legislações correlatas; como também em observância aos princípios e regras básicas da licitação.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

Efetuar a contratação de jornal de circulação regional para publicação de avisos de licitação desta SJPB nos exercícios de 2022/2023.

### 3. DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Dar cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 54 da Lei 14.133/21:

*"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).*

*§ 1º (VETADO).*

*§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, **bem como em jornal diário de grande circulação.** *(Promulgação partes vetadas)*"*

(grifei)

### 4. DESCRIÇÃO DO ITEM

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MINUTA DO AVISO
50	aviso de licitação	<p>JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 90008</p> <p>Nº Processo:XXX.  Objeto: XX.  Total de Itens Licitados: XX. Edital: XX/XX/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h55. Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Brisamar, - João Pessoa/PB ou <a href="https://www.gov.br/compras/edital/90008-5-00003-2022">https://www.gov.br/compras/edital/90008-5-00003-2022</a>. Entrega das Propostas: a partir de XX/XX/2022 às 08h00 no site <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>. Abertura das Propostas: XX/XX/2022 às 09h00 no site <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>. Informações Gerais: Telefone: 83-2108-4164; e-mail: <a href="mailto:pregoeiro@jfpb.jus.br">pregoeiro@jfpb.jus.br</a>.</p> <p>MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARAES  Supervisor da Seção de Licitações e Contratos</p>

## 5. DA PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para fins de avaliação dos custos a serem produzidos com a contratação de empresa para fornecer o serviço elencado nesse estudo preliminar, cumpre trazer ao lume que em procedimento anterior similar, P.A. SEI nº 0001884-32.2022.4.05.7400, ficou evidenciado em notícias veiculadas em sites na internet (doc. SEI nº 1625686) que atualmente no estado da Paraíba apenas o jornal A UNIÃO, integrante da empresa EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC, é o único veículo de comunicação **impresso** com circulação estadual, já as empresas JORNAL DA PARAÍBA e PORTAL CORREIO atuam de forma digital.

Em assim sendo, diligenciamos, consoante docs. 3088082, 3089969, 3089984 e 3089995, obtendo-se os seguintes preços:

item	quant	empresa	valor unit R\$	valor total R\$
contratação de jornal de circulação regional para publicação de avisos de licitação desta SJPB	50	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO (A UNIÃO)	150,00	7.500,00
		PORTAL CORREIO	229,68	11.484,00

## 6. DA COMPILAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Conforme dispõe a proposta de preços anexada (doc 3093394), a melhor alternativa para a contratação direta é com a empresa EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC (JORNAL A UNIÃO), com o valor unitário apresentado de **R\$ 150,00**, para uma estimativa de 50 publicações.

## 7. DA JUSTIFICATIVA

Após análise da proposta apresentada, o critério adotado foi o de **menor preço**, obtido diretamente com prestador do mercado local, mediante solicitação formal de cotação, nos termos da Portaria 57/2022, que dispõe sobre o procedimento de estimativa e formação de preços de mercado de que trata o artigo 23 da Lei 14.133, de 2021, no âmbito da Justiça Federal na Paraíba, e dá outras providências. Ressalto que a despesa para contratação do objeto deste documento ocorrerá à conta do elemento de despesas correspondente a compra de material previsto no Orçamento Geral da União e no PAC-2022, cf. informações contidas no Processo SEI nº 0001141-56.2021.4.05.7400.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Unidades envolvidas na contratação:

- a) Setor de Contratações Diretas;
- b) Seção de Licitações e Contratos;



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARAES, SUPERVISOR(A)**, em 03/11/2022, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3087499** e o código CRC **9DC5EA6F**.